



PORTARIA nº039/2010-DF

- Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na serventia do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí, no período de 26 a 29 de janeiro de 2010.

O Excelentíssimo Senhor **OSVALDO JOÃO RANZI**, Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Itajaí, no uso das suas atribuições legais e...


À vista do contido na Portaria nº29/2010-DF e da constatação acerca da inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro de padrões mínimos de organização e normalidade...

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí no período de 26 a 29 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e afixe-se no local de costume.
Cumpra-se o contido no artigo 482 do CNCGJ.

Itajaí, 25 de janeiro de 2010.


OSVALDO JOÃO RANZI
Juiz Diretor do Foro e.e.